



ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2019.

Data: 17 de janeiro de 2020.

Hora: 16h50min

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Tédi Rancheski, Ianara Teixeira de Oliveira e Jucimara Adriane Pospichil.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber a nova planilha com correções da empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, bem como proceder com o julgamento da fase de Proposta de Preços referente a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Pequeno Aprendiz, conforme projeto em anexo.
2. Esta Comissão faz constar que a empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, não apresentou a planilha com as correções, conforme determinação da ata de 03/01/2020, bem como as empresas CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP e N. CONSTRUÇÕES LTDA não apresentaram planilhas com as devidas correções conforme determinação na ata do dia 17/12/2019.
3. Após análise dos demais documentos apresentados para a fase de Proposta de Preços, a Comissão declara DESCLASSIFICADAS as propostas apresentadas pelas empresas MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP e N. CONSTRUÇÕES LTDA por não apresentarem as planilhas com as devidas correções e CLASSIFICADA a proposta apresentada pela empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, por estar de acordo com o solicitado no edital licitatório.
4. Diante do exposto esta Comissão declara, consignando o menor preço cotado global, LICITANTE VENCEDORA a empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 11.363.988/0001-70, com proposta de preços totalizando R\$ 172.257,18 (Cento e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais com dezoito centavos).
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após, transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja o processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
6. Fica encerrada a reunião às 17h30min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.
Santo Antônio da Patrulha, 17 de janeiro de 2020.


Ianara Teixeira de Oliveira


Jucimara Adriane Pospichil


Tédi Rancheski